

Registrado às Fis. 93 do Livro

Próprio Nº 013

Secretaria: 29 / 01 / 18



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29 / 01 / 18

PORTARIA Nº 104, DE 29 DE JANEIRO DE 2.018.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

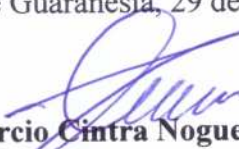
Art. 1º. Nomear **Roseli Fernandes Miranda** para exercer o cargo de **Professora – PEB II**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes a esta atribuição, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público registrado sob Edital nº 001/2.017 e resultado homologado pelo Decreto nº 1.912, de 26 de dezembro de 2.017.

Art. 2º. A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 52 da Lei Complementar nº18, de 15 de outubro de 2.008.

Art. 3º. As atribuições do cargo e sua relação de trabalho são regidas pela Lei Complementar nº 18 de 15 de outubro de 2.008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 29 de janeiro de 2.018.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020